

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2187, de 08 de dezembro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2187, segunda-feira, 08 de dezembro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 430, de 04 de dezembro de 2025	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2942, de 05 de dezembro de 2025	5
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2911, de 05 de dezembro de 2025	6
Portaria - SEI nº 2912, de 05 de dezembro de 2025	6
Portaria - SEI nº 2913, de 05 de dezembro de 2025	7
Portaria - SEI nº 2920, de 05 de dezembro de 2025	7
Portaria - SEI nº 2921, de 05 de dezembro de 2025	8
Portaria - SEI nº 2922, de 05 de dezembro de 2025	8
Portaria - SEI nº 2923, de 05 de dezembro de 2025	8
Portaria - SEI nº 2924, de 05 de dezembro de 2025	9
Portaria - SEI nº 2925, de 05 de dezembro de 2025	9
Portaria - SEI nº 2926, de 05 de dezembro de 2025	10
Portaria - SEI nº 2927, de 05 de dezembro de 2025	10
Portaria - SEI nº 2928, de 05 de dezembro de 2025	10
Portaria - SEI nº 2929, de 05 de dezembro de 2025	11
Portaria - SEI nº 2944, de 05 de dezembro de 2025	11
MOVIMENTAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 2932, de 05 de dezembro de 2025	12
Portaria - SEI nº 2933, de 05 de dezembro de 2025	12
Portaria - SEI nº 2934, de 05 de dezembro de 2025	13
Portaria - SEI nº 2935, de 05 de dezembro de 2025	13
Portaria - SEI nº 2936, de 05 de dezembro de 2025	14
Portaria - SEI nº 2937, de 05 de dezembro de 2025	14
Portaria - SEI nº 2938, de 05 de dezembro de 2025	14
Portaria - SEI nº 2939, de 05 de dezembro de 2025	15
Portaria - SEI nº 2940, de 05 de dezembro de 2025	15
LICENÇA	16
Portaria - SEI nº 2941, de 05 de dezembro de 2025	16
CONTRATO DE TRABALHO	16
Portaria - SEI nº 2943, de 05 de dezembro de 2025	16
APOSTILAMENTO.....	17

Portaria - SEI nº 2945, de 05 de dezembro de 2025	17
REPUBLICAÇÃO.....	18
Portaria - SEI nº 2863, de 01 de dezembro de 2025*	18
CORREGEDORIA-GERAL.....	18
TRÂNSITO EM JULGADO	18
Portaria - SEI nº 196, de 05 de dezembro de 2025	18
Portaria - SEI nº 197, de 05 de dezembro de 2025	19

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 430, de 04 de dezembro de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas competências previstas no artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, e considerando o disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de empresa especializada no fornecimento de água e coleta de esgoto no Hospital Universitário da UFSJ, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Fabio Leme Lucenti - Chefe de Serviços de Manutenção Predial, Projetos e Obras - SIAPE 224**** e;
- II. Integrante Requisitante: Sergio Murilo de Oliveira Benedicto - Engenheiro Civil - SIAPE 348****.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. coordenar, monitorar e priorizar as atividades da EPC;
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC; e
- III. conciliar e interceder nas decisões da equipe, sempre que houver necessidade de alinhamento.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. na fase de Planejamento da Contratação:
 - a) Instruir e conduzir o processo de Planejamento da Contratação;
 - b) elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
 - c) elaborar as análises de riscos;
 - d) elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
 - e) realizar estudo de mercado;
 - f) realizar a pesquisa de preços;
 - g) executar demais atividades inerentes a execução da etapa de Planejamento da Contratação.
- II. na fase de Seleção de Fornecedor:

- a) analisar a conformidade das propostas das licitantes;
- b) realizar o julgamento técnico das propostas e documentações correlatas conforme os requisitos pré-estabelecidos no instrumento convocatório;
- c) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para esclarecimentos, impugnações e interposição de recursos durante o certame;
- d) solicitar, receber e encaminhar amostras para parecer técnico da área competente nos Hospitais Universitários ou Administração Central; e
- e) analisar os itens, eventualmente, fracassados ou desertos no certame, para tomada de decisão sobre a nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2942, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear FELIPE CUNHA DE LÍRIO, matrícula Siape nº 123****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Administração, junto à Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da Rede Ebserh, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do HDT-UFT, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2911, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ARNALDO DE SOUZA AMORIM FILHO, matrícula Siape nº 118****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 2, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2912, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LUANA CAROLINE CAMPOS CUNHA, matrícula Siape nº 312****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 4, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2913, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ENDRIO PEREIRA CHAVES, matrícula Siape nº 350****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 5, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2920, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA RENATO DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula Siape nº 224****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 10, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2921, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ALINE FREITAS DA SILVA, matrícula Siape nº 338****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 11, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2922, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO JEAN DA COSTA FERMIN, matrícula Siape nº 217****, substituto da função gratificada de chefe da unidade de comunicação regional 12, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2923, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar SHAULA VITORIA MACIEL LOPES, matrícula Siape nº 341****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 13, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2924, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar KARINE ANDRÉA PEREIRA DE ABREU LIRIO, matrícula Siape nº 344****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 14, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2925, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar DARIANE LIMA ARANTES, matrícula Siape nº 349****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 16, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2926, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA KORROSKY GARCIA OBERHOFER, matrícula Siape nº 139****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 18, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2927, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR COSTA NUNES, matrícula Siape nº 307****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 20, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2928, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 324****, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 24, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2929, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula Siape nº 344****, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 30, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Presidência, da Rede Ebserh, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2944, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar JOSE AMARAL DA SILVA NETO, matrícula Siape nº 125****, substituto da função gratificada de Chefe de Serviço de Compras e Licitações, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh-Sede, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1878, de 20 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1177, de 20 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2932, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SANDRA LUCIA MACHADO ARAUJO ALENCAR, matrícula Siape nº 304****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2933, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de KIVIANE DE CARVALHO BATISTA, matrícula Siape nº 120****, Médica - Medicina Intensiva, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2934, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MARIA LINA GIACOMINIO DE ALMEIDA PASSOS E AZEVEDO, matrícula Siape nº 220****, Médica - Neurologia Pediátrica, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2935, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de IVE GARCIA DUTRA, matrícula Siape nº 342****, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2936, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA LOISLENE DE SOUSA, matrícula Siape nº 341****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2937, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ADRIANA DOS SANTOS DUTRA, matrícula Siape nº 129****, Nutricionista, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2938, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LEONARDO DA COSTA FRANCA, matrícula Siape nº 234****, Analista Administrativo - Administração, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2939, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ELIZABETH RIBEIRO, matrícula Siape nº 303****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2940, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por remoção, em caráter definitivo, e por interesse da empresa de ELIZABETH DA SILVA BANDEIRA, matrícula Siape nº 126****, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

LICENÇA

Portaria - SEI nº 2941, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar a licença sem remuneração para tratar de interesse particular da empregada EMIDIA CAROLINA DE BARCELOS, matrícula Siape nº 225****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Ebserh-Sede, pelo período de 24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

CONTRATO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 2943, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23477.030874/2025-57, pelo período de 04 de dezembro de 2025 a 30 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 2945, de 05 de dezembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de LYLIAN RAQUEL DE MEDEIROS, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, do Setor de Apoio Terapêutico 1, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), Assistente Administrativo, para Analista Administrativo - Administração, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 EBSEH Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

REPÚBLICAÇÃO

*Portaria republicada por conter incorreção na versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2183, de 02 de dezembro de 2025

Portaria - SEI nº 2863, de 01 de dezembro de 2025*

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA RITA SANTOS ANJOS CAMPELO, matrícula Siape nº 341****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

CORREGEDORIA-GERAL

TRÂNSITO EM JULGADO

Portaria - SEI nº 196, de 05 de dezembro de 2025

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º Publicar o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução n.º 1337, de 05 de dezembro de 2025 (SEI n.º 55946171), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
----------	-----------	--------------------	----------------------	---------

23759.032361/2022-71	Resolução n.º 1337, de 05 de dezembro de 2025	RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA	art. 37, incisos II, XVI e XXII, do Regulamento de Pessoal da Ebserh art. 482, alíneas 'a' e 'b', da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)	CHC-UFPR
----------------------	---	-------------------------------------	--	----------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 197, de 05 de dezembro de 2025

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de sua competência estabelecida no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º Publicar o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução n.º 1336, de 05 de dezembro de 2025 (SEI n.º 55945904), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23537.034843/2023-51	Resolução n.º 1336, de 05 de dezembro de 2025	RESCISÃO CONTRATUAL POR JUSTA CAUSA	art. 482, alínea 'e', da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)	HC-UFMG

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior